

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS  
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133  
de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75  
encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando  
estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços  
e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de combustível destinado à  
Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação  
para apresentação de propostas, tendo a empresa AUTO POSTO SÃO  
PEDRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.079.566/0001-01 para o item 01 no  
valor R\$ 5,96 a que melhor apresentou proposta vantajosa para  
administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de  
combustível destinada ao veículo oficial da Câmara Municipal de Carnaúba  
dos Dantas/RN. A Empresa: AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA, inscrito no  
CNPJ nº 04.079.566/0001-01 para o item 01 no valor R\$ 5,96 por ser a que  
oferta o menor preço no valor total de R\$ 17.880,00 (dezessete mil  
oitocentos e oitenta reais) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:  
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação  
dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 22168833

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025. EDIÇÃO  
2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando  
o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>